



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

OF. Nº.

EM,

LEI Nº 510/73

Dispõe sobre doação de uma
área de terras de 17.560 metros -
quadrados no Bairro " Jardim Améri
ca", destinada à implantação da -
Industria de Refrigerante do Noro
este Ltda. no Município de Várzea-
Grande.

A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica doada a firma de Refrigerante do Noroeste -
Ltda. uma área de terras de 17.560 metros quadrados, situada no Bairro -
" Jardim América" desta Cidade, para fins de implantação da Industria -
de Coca Cola e Fanta Laranja neste Município de Várzea Grande.

Artº. 2º - A área de terras referida no Art. 1º desta Lei
encontra-se desembaraçada e a firma donatária fica sujeita aos prazos
de 6 (seis) meses e 2 (dois) anos respectivamente para início e -
término de instalação de sua industria.

Parágrafo único- Não sendo cumpridos os prazos estipulados
neste artigo, a doação é passível de nulidade e a área em referência, -
revertida ao Patrimônio do Município.

Artº. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publica
ção, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande 30/março 1973